



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 037/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 141/2008 – CONSEPE, de interesse do Sr. André Luis Wendt dos Santos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação, datado de 15.07.2008;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.017594/2008 -SIE, de 12.08.2008, encaminhando os autos para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o Diploma Estrangeiro do curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado de **André Luis Wendt dos Santos**, conferido pela Universidade de Münster (Westalischen Wihelms – Universität Münster – Alemanha), como equivalente ao título de Doutor em Biotecnologia.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2008.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
